



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE 20 DE MAIO DE 2024

**Horário:** 10h00

**Local:** Sede da Câmara- Sala das Comissões

Às 10h00min do dia 20 de maio do ano de 2024, reúnem-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça Redação, sob a presidência do Vereador Marquinhos, presentes ainda os vereadores Douglas Campos e Sebastião Leandro. O presidente abriu os trabalhos convocando o servidor Edinei Rodrigues para Secretariar os trabalhos. O Senhor presidente determinou a leitura dos Projetos de Leis constantes da pauta, quais sejam, Projeto de Lei Nº 10/2024 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no município, no montante de R\$ 800.000,00 ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; Projeto de Lei Nº 09/2024 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no município no montante de R\$ 3,691,094,58, que segundo a justificativa do Projeto de Lei, será destinado a I- Execução do Plano de respostas a Desastres do Governo Federal; II- Reforma do andar térreo da Secretária Municipal de Educação; III- Concretizar o convênio com o Consórcio Municipal de Segurança Pública de Conselheiro Pena - CCSPCP; IV- Formalizar o convênio com a Universidade de Minas Gerais, para execução do Projeto Viver de Costura; V- Aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, com recursos de emendas parlamentares; VI - Aquisição do imóvel para prosseguimento com a obra da ETE; VII- Suplementar as dotações que apresentam insuficiência de recursos, nas Secretarias Municipais de Obras, Educação e Administração e Recursos Humanos; Projeto de Lei Nº 08/2024 de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Após leitura, foi feita a devida explanação sobre os Projetos de Leis. Foi exposto aos membros da comissão quanto a legalidade, constitucionalidade e a juridicidade dos projetos. Quanto ao mérito os membros das comissões acolheram a legalidade do texto proposto na execução orçamentária em curso no município. Com relação ao Projeto de Lei 008, que trata-se da LDO, os senhores vereadores, após leitura do texto, nada apontaram de óbice que impeça a tramitação. O senhor presidente submete aos membros da Comissão, um a um, os projetos constantes da pauta: Projeto de Lei 008, Projeto de Lei 009 e Projeto de Lei 010/2024. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam a tramitação regular dos Projetos, devendo na oportunidade regimental, serem submetidos ao Plenário. O presidente determina a elaboração dos pareceres, conforme orientação da votação. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência determina a lavratura da ata, e as 10h30min, a sessão é encerrada. Sala de reuniões das Comissões da Câmara, em 20 de maio de 2024





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



---

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MG2WO-5PRDJ-IEAG-B9ADL-RVGNQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de 20 de maio de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 21/05/2024 07:50:27

**Hash Interno:** I9kszindqka42zcgzrsrrdqbjtbskea8rgmzanm



### Chave de Verificação

**MG2WO-5PRDJ-IEEAG-B9ADL-RVGNQ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 22/07/2024 09:33

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MG2WO-5PRDJ-IEEAG-B9ADL-RVGNQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

